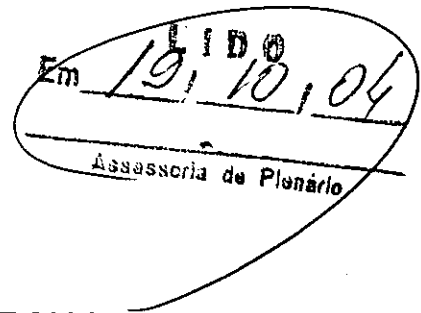




Do Presidente Legislativo para registro INDICAÇÃO IND 2923/2004 DE 2004

seguinte: C. S. F. O. J.
Em 19/10/04

Autor Deputado Chico Floresta

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

*Sugere ao Senhor Administrador Regional do
Guará a iluminação das passarelas para pedestres
no Guará I e II.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa

Nos termos do art. 143 do Regimento Interno, requeiro que esta Casa sugira ao Senhor Administrador Regional do Guará a iluminação das passarelas para pedestres no Guará I e II.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Guará reclamam da iluminação deficiente das passarelas para pedestres daquela cidade, expondo-os aos riscos de acidente e assaltos durante a noite.

Sendo que o uso dessas passarelas devem ser incentivados, a falta de iluminação e segurança inibem a prática da sua utilização aumentando o risco de acidentes nas vias, sugiro ao Senhor Administrador, providências no sentido de melhorar a iluminação das passarelas.

Por ser justa e legítima a presente reivindicação, rogo aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em,

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 2923/04
Fls. N.º 01 R. 1A

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital - PT/DF

Assessoria de Plenário
Recebido em 18/10/04 às 14:27

Assinatura